



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.502/2.020 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.020 –

(Que cancela os efeitos do Decreto Municipal nº 3.493/2.019 de 30 de dezembro de 2.019).–

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação em vigor,.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o Decreto Municipal nº 3.493/2.019 de 30 de dezembro de 2.019, que regulamentou a cobrança da Taxa de Limpeza para o exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 06 de Fevereiro de 2.020.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria